

Praça James Mellor – S/Nº – Centro FONE: (18) 3643-6000



## OFÍCIO N.º 010/2016/LAC

Birigui, 27 de Janeiro de 2016.

A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)

RENATA APARECIDA NATAL ZAGO

Pregoeiro Oficial

Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Protocolo Interno

Processo N.º 1620/2016

Órgão: Depto Médico e Enfermagem

Data: 27/01/2016

ASSUNTO: Relatório técnico da análise das amostras para início da fase de lance – Pregão Presencial N.º 209/2015.

CONSIDERANDO o Art.1º do Decreto n.º 4.340 de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e da outras providências";

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 53/2015, que designa a COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS na modalidade de MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANETES DE USO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, nomeada pelo excelentíssimo senhor prefeito municipal de Birigui/SP, PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ;

CONSIDERANDO os termos dispostos no EDITAL Nº 253/2015;

CONSIDERANDO a cláusula XVIII - "DAS AMOSTRAS";

Vistos os parâmetros exarados no <u>edital nº 253/2015</u> do <u>pregão</u> <u>presencial n.º 209/2015</u>, a Comissão Especial nomeada pela <u>Portaria nº 53/2015</u>, vem mui respeitosamente a presença de vossa senhoria, apresentar os seguintes resultados referentes à análise técnica das amostras apresentadas pelas licitantes.



Praça James Mellor – S/Nº – Centro FONE: (18) 3643-6000



### DOS FATOS

Considerando os termos dispostos no <u>subitem 18.6</u> do referido edital, esta comissão solicitou a <u>EMPRESA BIRIRAIO RADIOLOGIA LTDA – ME</u> inscrita no <u>CNPJ: 07.358.686/0001-36</u>, através de seu sócio <u>Sr. Marcos Antônio Doimo</u>, técnico em radiologia sob o número de registro <u>CRTR/Nº 27.147</u>, que fizesse a análise e emitisse um parecer técnico sobre as amostras apresentadas pelas licitantes.

O funcionário/sócio presta serviço no Pronto Socorro Municipal que está sob a responsabilidade desta secretaria municipal de saúde, portanto, como a empresa é contratada por esta secretaria não haverá custos para as empresas licitantes como rege a cláusula supramencionada.

Após as devias análises, o funcionário/sócio apresentou o seguinte parecer técnico.

Devido somente 02 (duas) empresas terem apresentado amostras do <u>fixador e do revelador</u> (IBF e Cirúrgica União) e <u>cada uma de marca diferente</u> <u>respectivamente</u> (IBF e AGFA), e 02 (duas) empresas apresentaram filmes da mesma marca FUJI (Cirúrgica União e Prevenção) e uma empresa de marca diferente IBF (IBF).

As análises procederam da seguinte forma:

Os filmes da marca FUJI foram testados nos reveladores e fixadores da marca AGFA e IBF e os filmes da marca IBF foram testados da mesma forma.

Após as análises o senhor Marcos Antônio, explicou que o filme FUJI foi aprovado quando utilizado com o revelador e fixador da marca IBF, mas quando utilizado nos mesmos produtos da marca AGFA foi reprovado, pois não apresenta a mesma qualidade de imagem.

Os filmes da marca IBF foram testados da mesma forma e quando utilizado no revelador e fixador da mesma marca (IBF) apresentou excelente



Praça James Mellor – S/Nº – Centro FONE: (18) 3643-6000



qualidade, mas quando testado nos químicos da marca AGFA a qualidade do filme não era a mesma.

Também foi apontado pelo funcionário/sócio da empresa que o fixador da marca IBF pode ser utilizado até 03 (três) vezes o que gera economia e o da marca AGFA apenas 01 (uma) e que a qualidade dos químicos AGFA não são de excelência quando utilizados com filmes de outras marcas. Expôs também que o correto seria que as empresas cotassem os produtos todos da mesma marca (filme, revelador e fixador), para que houvesse uma maior compatibilidade dos produtos, pois quando utilizados filmes de uma marca e químicos de outra marca a qualidade da revelação dos filmes nem sempre são as melhores.



Praça James Mellor – S/Nº – Centro FONE: (18) 3643-6000



# CONCLUSÕES FINAIS

Após analisado todo o teor apresentado pelo funcionário/sócio da empresa BIRIRAIOS, senhor Marcos Antônio, esta comissão visando sempre o melhor para usuário final, resolve acatar os apontamentos feitos e:

- CLASSIFICAR a empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes – em todos os itens (filmes, revelador e fixador);
- CLASSIFICAR a empresa Prevenção Comercial Hospitalar
   LTDA EPP somente nos filmes;
- DESCLASSIFICAR a empresa Cirúrgica União somente no revelador e fixador da marca AGFA e CLASSIFICAR – somente nos filmes.

Segue em anexo as planilhas com as devidas conclusões e o parecer do técnico.

FONE: (18) 3643-6233 - Ramal: 255/ email: secaodeenfermagem@birigui.sp.gov.br



Praça James Mellor – S/Nº – Centro FONE: (18) 3643-6000



# **ANEXO**



Praça James Mellor – S/№ – Centro FONE: (18) 3643-6000



# DA EMPRESA PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

<u>- EPP</u>, apresentou as <u>amostras referente a CLÁUSULA XVIII "DAS AMOSTRAS"</u>, cuja análise restou:

### > ITEM XVIII - DAS AMOSTRAS:

- ✓ As amostras foram analisadas entre os dias <u>15/01/2016</u> à <u>22/01/2016</u> pelo <u>Sr. Marcos Antônio Doimo</u> sob o número de registro no Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia (CRTR) Nº 27.147;
- ✓ Após análise feita dos itens que seguem abaixo, restou:

ITEM	OBJETO	MARCA	CLASSIFICAÇÃO	OBS
01	Filme para raio $-x - 35x35$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
02	Filme para raio $-x - 30x40$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
03	Filme para raio $-x - 15x40$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
04	Filme para raio $-x - 35x43$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
05	Filme para raio $-x - 24x30$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
06	Filme para raio $-x - 13x18$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
07	Filme para raio $-x - 18x24$ combase verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
08	Filme para mamografia - MIM - 18x24 cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
09	FIXADOR PARA FILMES RADIOLÓGICOS, especificações: Fixador para Filmes Radiológicos; Líquido Concentrado; Dose para 38 litros para procedimento automático; embalado em galão com validade mínima de 02 anos a contar da data	AGFA	DESCLASSIFICADO	A empresa foi desclassificada por não apresentar amostra para o item solicitado.

FONE: (18) 3643-6233 - Ramal: 255/ email: secaodeenfermagem@birigui.sp.gov.br



Praça James Mellor – S/№ – Centro FONE: (18) 3643-6000



	da entrega.  COMPOSIÇÃO: 01 (uma) parte A com 9,5 litros e 01 (uma) parte B com 0,950+0,950 litros de endurecedor.		
10	REVELADOR QUÍMICO PARA FILMES RADIOLÓGICOS, especificações: Revelador para Filmes Radiológicos; Líquido Concentrado; Dose para 38 litros para procedimento automático; embalado em galão com validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega.  COMPOSIÇÃO: 01 (uma) parte A com 9,5 litros / 01 (uma) parte B com 0,950 litros / 01 (uma) parte C com 0,950 litros.	DESCLASSIFICADO	A empresa foi desclassificada por não apresentar amostra para o item solicitado.



Praça James Mellor – S/Nº – Centro FONE: (18) 3643-6000



DA EMPRESA <u>CIRÚRGICA UNIÃO LTDA</u>, apresentou as <u>amostras referente a CLÁUSULA XVIII "DAS AMOSTRAS"</u>, cuja análise restou:

### > ITEM XVIII - DAS AMOSTRAS:

- ✓ As amostras foram analisadas entre os dias <u>15/01/2016 à</u> <u>22/01/2016</u> pelo <u>Sr. Marcos Antônio Doimo</u> – sob o número de registro no Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia (CRTR) Nº 27.147;
- ✓ Após análise feita dos itens que seguem abaixo, restou:

ITEM	OBJETO	MARCA	CLASSIFICAÇÃO	OBS
01	Filme para raio $-x - 35x35$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
02	Filme para raio $-x - 30x40$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
03	Filme para raio $-x - 15x40$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
04	Filme para raio $-x - 35x43$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
05	Filme para raio $-x - 24x30$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
06	Filme para raio $-x - 13x18$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
07	Filme para raio $-x - 18x24$ com base verde cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
80	Filme para mamografia - MIM - 18x24 cx c/ 100un	FUJI	APROVADO	Quando utilizado com os químicos da IBF.
09	FIXADOR PARA FILMES RADIOLÓGICOS, especificações: Fixador para Filmes Radiológicos; Líquido Concentrado; Dose para 38 litros para procedimento automático; embalado em galão com validade mínima de 02 anos a contar da data da entrega.	AGFA	REPROVADO	Qualidade da imagem radiológica com borramentos, sem contraste de padrões cinza, brancos e negro.



Praça James Mellor – S/№ – Centro FONE: (18) 3643-6000



COMPOSIÇÃO: 01 (uma) parte A com 9,5 litros e 01 (uma) parte B com 0,950+0,950 litros de endurecedor.		
REVELADOR QUÍMICO PARA FILMES RADIOLÓGICOS, especificações: Revelador para Filmes Radiológicos; Líquido Concentrado; Dose para 38 litros para procedimento automático; embalado em galão com validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega.  COMPOSIÇÃO: 01 (uma) parte A com 9,5 litros / 01 (uma) parte B com 0,950 litros / 01 (uma) parte C com 0,950 litros.	REPROVADO	Deixa resíduos nos rolos da processadora, radiografia ficando com resíduos e molhada (úmida).



Praça James Mellor – S/Nº – Centro FONE: (18) 3643-6000



DA EMPRESA <u>IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES,</u> apresentou as <u>amostras referente a CLÁUSULA XVIII "DAS AMOSTRAS",</u> cuja análise restou:

### > ITEM XVIII - DAS AMOSTRAS:

- ✓ As amostras foram analisadas entre os dias 15/01/2016 à 22/01/2016 pelo Sr. Marcos Antônio Doimo – sob o número de registro no Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia (CRTR) Nº 27.147;
- ✓ Após análise feita dos itens que seguem abaixo, restou:

ITEM	OBJETO	MARCA	CLASSIFICAÇÃO	OBS
01	Filme para raio - x - 35x35 com	IBF	APROVADO	
01	base verde cx c/ 100un	IDF	APROVADO	
02	Filme para raio - x - 30x40 com	IBF	APROVADO	
UZ	base verde cx c/ 100un		AFROVADO	
03	Filme para raio - x - 15x40 com	IBF	APROVADO	
0.0	base verde cx c/ 100un	IDI	AFROVADO	
04	Filme para raio - x - 35x43 com	IBF	APROVADO	
V-1	base verde cx c/ 100un	101	AIROVADO	
05	Filme para raio - x - 24x30 com	IBF	APROVADO	
00	base verde cx c/ 100un	I.D.	AIROVADO	
06	Filme para raio - x - 13x18 com	IBF	APROVADO	
	base verde cx c/ 100un		AFROVADO	
07	Filme para raio - x - 18x24 com	m IBF	APROVADO	
	base verde cx c/ 100un		AIROVADO	
08	Filme para mamografia - MIM -	IBF	APROVADO	
00	18x24 cx c/ 100un	101	AIROVADO	
09	FIXADOR PARA FILMES	IBF	APROVADO	
	RADIOLÓGICOS, especificações:			
	Fixador para Filmes Radiológicos;			
	Líquido Concentrado; Dose para 38			
	litros para procedimento automático;			



Praça James Mellor – S/Nº – Centro FONE: (18) 3643-6000



	embalado em galão com validade			
	mínima de 02 anos a contar da data			
	da entrega.			
	COMPOSIÇÃO: 01 (uma) parte A			
	com 9,5 litros e 01 (uma) parte B			
	com 0,950+0,950 litros de			
W	endurecedor.			
	REVELADOR QUÍMICO PARA			
	FILMES RADIOLÓGICOS,			
	especificações: Revelador para			
	Filmes Radiológicos; Líquido			
	Concentrado; Dose para 38 litros			
	para procedimento automático;			
10	embalado em galão com validade	IBF	APROVADO	
	mínima de 02 anos a contar da data			
	de entrega.			
	COMPOSIÇÃO: 01 (uma) parte A			
	com 9,5 litros / 01 (uma) parte B			
	com 0,950 litros / 01 (uma) parte C			
	com 0,950 litros.			



Praça James Mellor - S/Nº - Centro FONE: (18) 3643-6000



Assim sendo, preservada prerrogativas as legais estabelecidas no edital nº 253/2015, esta Comissão Especial permanece a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Segue em anexo as documentações para comprovação, as amostras permanecem sob os cuidados da missão especial, aos quais estão a disposição para quaisquer esclarecimentos das empresas que quiserem verificar a veracidade das análises.

Atenciosamente.

MARCOS ANTÔNIO DOIMO

Técnico em Radiologia CRTR/SP 27.147

LAYANE NAYARA R. LOPES

Enfermeira COREN/SP 425.782

LUCAS ANDERSON CATARIN Chefe de Seção da Entermagem Enfermeiro Auditor CORENSO 228,779

SORAYA MOYSES FERNANDES AVELINO Diretora do Depto. Médico e de Enfermagem

Prefeitura Municipal de Birigui

LUCAS ANDERSON CATARIN Chefe da Seção de Enfermagem Enfermeiro Auditor

COREN/SP 225.779

ANDRÈA BENVENUTA ANTONIO Secretária Municipal de Saúde de Birigui Prefeitura Municipal de Birigui